



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 260, DE 13 DE MAIO DE 2021

Designa Comissão de Estudo para Implantação do Bônus Regionalidade.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 140/2021 – Prograd, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Estudo para Implantação do Bônus Regionalidade:

- I - Sueldes de Araújo (Presidente);
- II - Celeneh Rocha de Castro; e
- III – Milena Paula Cabral de Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria o Estudo para Implantação do Bônus Regionalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA